

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2020.10.30.1

Às 14h:00m.(horário local) do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (07/12/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203002/2020, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS -(Equipe de Apoio) e CHARLES ANOTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante o senhor CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, portador da cédula de identidade N° 99029202930 SSP/CE, representante da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90 para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.30.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CABOS DE REDE, CONECTORES, FILTRO DE LINHA E TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de apresentadas, proclamado pela Pregoeira credenciamento foi CARLOS SOUSA ME, representante da empresa HENRIQUE LIMA descredenciado, pois apresentou a certidão especifica com data de emissão superior aos 30 dias descumprindo o item 15.13 do edital, ficando valendo para todos os efeitos sua proposta de preço escrita, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da documento de de Pregão e do Representante no Presença/Credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas aos requisitos, especificações e exigências do instrumento atenderam convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERTETCAR PROPOSTA, CONFORME MAPA DE APIRAÇÃO ABATXO) .

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME	15.342,50	15.342,50

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°.



## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos itens 6.4.1 e 6.4.3 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora lote esta INABILITADA, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3°, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA -ME, inscrita no CNPJ: 24.777.125/0001-90, apresentar novo envelope contendo os Documentos de Habilitação, referente ao processo em epígrafe. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assina por todos. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para o presente a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDENCIADO
• CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME CNPJ: 24.777.125/0001-90	CARLOS/HENRIQUE LIMA SOUSA TITULAR RG: 99029002930 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
■ VALÉRIA DO CARMO MOURA	d. la Mous	PREGOEIRA
CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO  Class Stancia Stancia	Do Verment	EQUIPE DE APOIO
RUTYBLL RONNEY RODRIGUES  Rutyell Roney Red ni		EQUIPE DE APOIO